



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº16/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de faixa de pedestres e redutores de velocidade na Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em frente à academia “Smart Fit”.**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente a referida avenida está em crescente expansão comercial e residencial no seu entorno, com a instalação de construtoras de imóveis, bem como demais ramos do mercado.

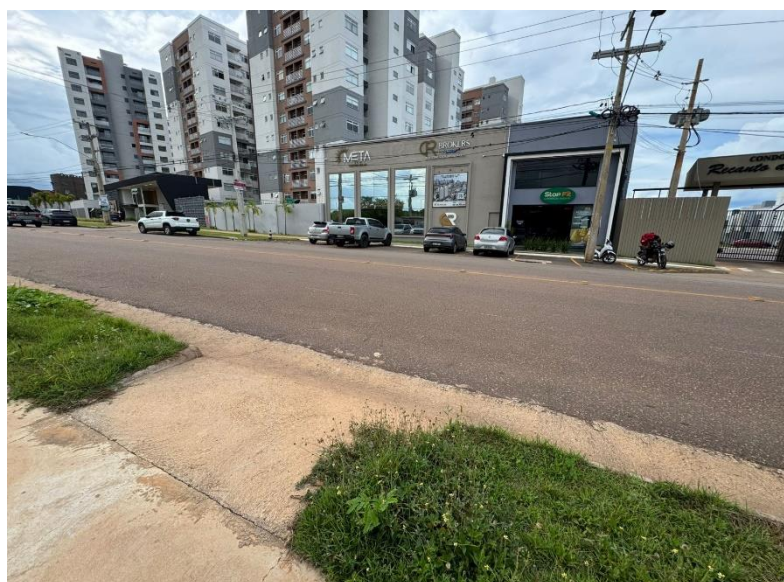
Em virtude da relevância dessa via e, ainda, devido ao crescente fluxo de pedestres, que se deve à existência, principalmente, de uma unidade de musculação da rede de academias “Smart Fit”, os cidadãos que transitam pela localidade, reivindicam a instalação de faixa de pedestre para garantir a segurança dos transeuntes ao realizarem a travessia

Portanto, é necessário que o Poder Executivo Municipal, realize, por intermédio da Secretaria municipal de Trânsito – SEMTRAN, a instalação de uma faixa de pedestre, bem como a instalação de redutores de velocidade, na via em apreço, precisamente em frente à academia, visando proporcionar aos cidadãos segurança na trafegabilidade pelo local.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL

## ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 06/02/2025, 11:55:50